



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1794/2019

DATA: 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0008-Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304-Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046-Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	19.904,18

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012- Transporte				
FUNÇÃO:	26-Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782-Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163- Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M ²	01	58.908,45

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01-Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016- Apoio Administrativo				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	122-Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	12.500,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608-Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.185-Apoio e Incentivo na Produção de Peixes	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	12.500,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 91.312,63 (Noventa e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSOS	510-Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.30.00 - 349	Material de Consumo		R\$ 19.904,18

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos		
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciários		
3.3.90.30.00 - 410	Material de Consumo		R\$ 58.549,51
FONTE DE RECURSOS	512-CIDE (Lei 10866/04, art 1oB)		
3.3.90.30.00 - 412	Material de Consumo		R\$ 358,94

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01-Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.157	Manutenção Gabinete Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 590	Material de Consumo		R\$ 12.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos:

I - a **redução** do valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária		
20.608.0015.2.185	Apoio e Incentivo na Produção de Peixes		
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 631	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00 - 632	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00

II - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 78.812,63 (Setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciários	R\$	58.549,51
Fonte: 510	510-Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	19.904,18
Fonte: 512	CIDE (Lei 10866/04, art 1oB)	R\$	358,94

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de maio de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ